

Notificação por Edital

Processo: Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho da carreira docente universitária, na categoria de Professor/a Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Letras, subárea de Línguas Modernas (com especialização em Ensino de Francês), da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 122/2019, de 23 agosto, publicitado pelo Edital n.º 938/225 publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 99, de 23 de maio | IT136-25-15335

Atos em Notificação: Lista de admissão e exclusão de candidatas; Deliberação relativa às Provas Públicas.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, notificam-se as candidatas ao concurso para ocupação de um posto de trabalho da carreira docente universitária, na categoria de Professor/a Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Letras, subárea de Línguas Modernas (com especialização em Ensino de Francês), da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 122/2019, de 23 agosto, publicitado pelo Edital n.º 938/225 publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 99, de 23 de maio, que em reunião realizada em 10/07/2025, o Júri deliberou:

- 1 - Admitir a candidata Marie Eulalie Monteiro Pereira por reunir os requisitos exigidos.
- 2 - Não admitir a candidata Bruna Isabel Joaquim Plácido, por não cumprir os requisitos formais e legais de admissão ao concurso, designadamente, porque na data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, que ocorreu no dia 1 de setembro de 2009, não exercia as funções de leitora em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva.
- 3 - As provas públicas de avaliação de competências, previstas no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 122/2019, de 23 agosto, decorrerão no dia **16 de julho de 2025**, pelas **14hs e 30m**, na Sala do Instituto de Língua e Literatura Portuguesas (SILLP) no 7.º piso da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Coimbra,

Maria Helena Matos
Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos